ESTADO DE MATO - GROSSO — BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº. LEI nº	542
Processo nº. :	15/68
Aprovada em:	26-4-68
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALÔR DE NCr$ 69.000,00 / SESSENTA E NOVE MIL CRUZEIROS NOVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA . - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DECRETA:

Artigo 1º- Autoriza o Orgão Executivo abrir, atráves da Secretaria da Fazenda, um crédito especial do valôr de NCr$ 69.000,00 (SESSENTA E NOVE MIL CRUZEIROS NOVOS), para atender, no corrente ano, ao pagamento dos Subsídios dos Senhores Vereadores, de acôrdo com a Resolução nº 214 de 29 de março de 1.968.

Artigo 2º- A despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta do saldo do balanço financeiro, encerrado em 30 de dezembro de 1.967.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigôr a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 26 DE ABRIL DE 1.968.